



**1º TERMO ADITIVO CONTRATO COMPROMISSO DE ENTREGA DE MERCADORIA Nº.
045/2017**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
PREPARO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES
INTERNADOS NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE
CAMPOS BORGES.**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.164/0001-31, com sede na Praça 13 de Abril, 302, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL** Senhor **EVERALDO DA SILVA MORAES** brasileiro, residente e domiciliado na Rua Salto do Jacuí nº 308, no Município de Campos Borges, cadastrado sob CPF Nº 536.281.440-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e, **SUPER MORESCO LTDA**, sito na Av. Mauricio Cardoso, nº 136, Bairro Centro, município Campos Borges/RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 00.594.052/0003-03, representado neste ato por **EDVALDO BODANESE MORESCO**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Mauricio Cardoso, nº 136, Bairro Centro, no Município de Campos Borges/RS, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 455.971.970-53, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Contrato rege-se ainda, nos termos da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal Nº 1281/2010 de 23 de junho de 2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e é celebrado com base nos seguintes documentos, os quais independem de transcrição, e passam a fazer parte integrante deste Instrumento Contratual, em tudo o que não o contrariar:

Licitação Nº 023/2017 – Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.
Proposta da CONTRATADA vencedora da Licitação Nº 023/2017, Pregão Presencial Nº 011/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

O presente Termo aditivo de contrato tem por objetivo o aumento das quantidades de gêneros alimentícios licitada pelo comprador no Processo Licitatório nº 023/2017, Edital Pregão Presencial nº 011/2017, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO REFEIÇÕES PARA PACIENTES INTERNADOS NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES.**

As quantidades aditadas somam um percentual de 25% (vinte cinco por cento) do contrato original, ficando aditado o valor de R\$ 247,10 (duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos), nas quantidades expressa na requisição nº 28.958/2017 que segue em anexo a este Termo Aditivo como parte integrante do mesmo.

“De mãos dadas com o povo”





CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 - Os recursos financeiros para as despesas decorrentes desta licitação, serão provenientes da seguinte dotação orçamentária para o ano de 2017, Lei 1.472 de 30 de novembro de 2016.

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
0801. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2072- MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA EM SAUDE
3.390.30.00000000 – MATERIAL DE CONSUMO
RV – 40 11

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas firmadas no contrato original e não alteradas neste termo aditivo, ratificam-se por sua eficácia.


3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

3.3 E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em quatro vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos Borges, 27 de julho de 2017.



CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL
EVERALDO DA SILVA MORAES



CONTRATADA
SUPER MORESCO LTDA
EDVALDO BODANESE MORESCO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
 PRACA 13 DE ABRIL
 C.N.P.J. 92.406.164/0001-31
 SECRETARIA DA FAZENDA
REQUISIÇÃO Nº 28958

Folha: 1 de 1

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
		1	pcte	1,00	3,30000	3,30
6726	AMIDO DE MILHO Pct. 1 Kg	2	PCT	2,00	9,30000	18,60
3006	ARROZ T2 PCT 5 Kg	3	KG	2,00	1,60000	3,20
1138	TOMATE BOA QUALIDADE	4	UN	2,00	1,70000	3,40
2522	REPOLHO MÉDIO - BOA QUALIDADE	5	DZ	2,00	3,20000	6,40
2500	OVOS FRESCOS DE GALINHA	6	KG	2,00	4,59000	9,18
2501	MORTADELA SEM GORDURA FATIADA	7	Pt	1,00	1,59000	1,59
2515	MARGARINA VEGETAL POTE DE 500 GRS	8	KG	2,00	2,60000	5,20
3318	MANDIOCA	9	KG	4,00	2,45000	9,80
503	MAMÃO BOA QUALIDADE	10	KG	4,00	2,19000	8,76
2566	MAÇA MÉDIA BOA QUALIDADE	11	L	5,00	2,10000	10,50
2523	LEITE UHT INTEGRAL 01 LITRO	12	KG	2,00	4,89000	9,78
3504	PEITO DE FRANGO KG	13	KG	1,00	1,35000	1,35
3317	CHUCHU	14	KG	1,00	1,40000	1,40
101	CENOURA	15	KG	2,00	0,85000	1,70
100	CEBOLA BOA QUALIDADE	16	UN	1,50	2,47000	3,71
4324	BROCOLIS	17	KG	2,00	8,90000	17,80
1166	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª	18	KG	1,50	1,40000	2,10
2532	BETERRABA BOA QUALIDADE	19	KG	2,00	1,08000	2,16
97	BATATA INGLESA	20	KG	1,50	1,69000	2,54
3067	BATATA DOCE	21	KG	5,00	1,99000	9,95
96	BANANA	22	KG	1,00	0,64000	0,64
117	SAL IODADO REFINADO PCT DE 01 KG	23	UN	2,00	0,49000	0,98
3163	GELATINA VARIOS SABORES 30 g	24	UN	3,00	0,88000	2,64
4554	GELATINA DIET DIV. SABORES 12 g	25	Lta	2,00	3,09000	6,18
5947	OLEO DE SOJA VEGETAL, Lta 900 mL	26	PCT	2,00	1,47000	2,94
3007	MASSA PARAFUSO Pct 500 g	27	pcte	2,00	4,34000	8,68
7113	LENTILHA PCT 500 G	28	PCT	8,00	0,68000	5,44
2559	GUARDANAPO DE PAPEL Pct. 50 un	29	KG	2,00	3,89000	7,78
2517	FEIJÃO PRETO T-1 Pct. 1 Kg	30	UN	2,00	5,40000	10,80
6157	EXTRATO DE TOMATE 800G	31	Lta	1,00	3,19000	3,19
3721	ERVILHA LATA 500G	32	CX	2,00	1,89000	3,78
4423	CHA DE FRUTA COM 15 SACHE 30G	33	Lta	1,00	9,49000	9,49
3588	CAFE SOLUVEL EM PO LTA 200G	34	pcte	8,00	3,11000	24,88
6742	BOLACHA INTEGRAL, Pct 400 g	35	PCT	6,00	2,96000	17,76
2507	BOLACHA DE MAIZENA Pct. 400 g	36	PCT	10,00	0,95000	9,50
6288	SUCO DE FRUTAS EM PÓ Pct 35 g					
Total:						247,10

Obs.: REF. AO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2017.

Em 26/07/2017

Responsável do(a) SECRETARIA DA FAZENDA
DANIEL MURATT
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Solicitante
CLAUDIA CARDOSO
 SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

